



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica



CNPJ 03.238.862/0001-45
PORTARIA N.º 214/2019.

DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2018/2019

Profissionais da Saúde

Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
292	CARMELINDA DE ALMEIDA SIMAO	B 13	20 %
340	MARISTELA CARVALHO CAMARGO	B 12	22 %
422	FABIANO PERRONI BASSO	A 12	22 %
690	ADRIANE SEIBOTH LEMOS	C 13	22 %
704	JUCELIA ANA CASAGRANDE	A 11	20 %
831	TIANA BONFADA	C 12	22 %
885	ARTUR GOMES DE MORAIS	A 12	22 %
967	FERNANDA RICHARD DA SILVA	A 12	22 %
1004	LUCIANA SCHEIDT	A 12	22 %
1111	IRACI DE CASTRO FERNANDES	A 11	20 %
1205	DANIELLA BORGES TAVARES	C 12	22 %
1279	JANAINA BORGES GOMES MORAIS MIGNOLI	B 12	22 %
1280	VANEZA SOUZA DI MAMBRO PIMENTA	C 12	22 %
1289	VALDIJAN DE SOUSA MARTINS	B 12	20 %
1294	OTAVIA SEVERINO DE QUEIROZ RIBEIRO	A 12	22 %
1298	MICHELA BARROS ASSAD	C 12	22 %
2829	VANESSA RHAVENNA PERES PEREIRA GONÇALVES	B 06	10 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br